



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores Valdecir Rubbo, Clóris Pasqualoto e Francisco Rizzardo para participarem do Seminário de Vereadores e Servidores, a realizar-se de 06 a 10 de dezembro de 2005, em Laguna, Santa Catarina.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, mais a importância de R\$ 300,00 reais (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, que ocorrerá por meios próprios, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

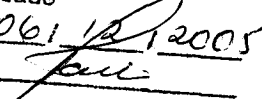

Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário



Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 304, de 06-12-05

Registrado(a) às fls. 2
e publicado
Em 06/12/2005


CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 027 de 21

Secretaria Geral